



## LEI Nº 2.750/2011

**Denomina rua e adota providências correlatas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º - O setor 09 denomina-se Rua Estudante Gabriel Monteiro Santos.**

**Art. 2º - O disposto no artigo 1º fica localizado no bairro Cavaco.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2011.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

*Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante*  
**Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2011.

*Maria Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Deptº Administrativo